



DECISÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS COMPETITIVOS

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos por conhecer o recurso da empresa **TRM SOLUÇÕES LTDA**, em não acolher o recurso referente ao **PROCEDIMENTO COMPETITIVO DE GRANDE PORTE n° 05/2023** (Processo n° 163/2023).

Em atendimento à legislação pertinente, submete – se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis 23 de maio de 2023

Lorrane Augusto Correa
Enc. de Compras SEHAC
Mat. 2277-0

Lorrane Augusto Correa

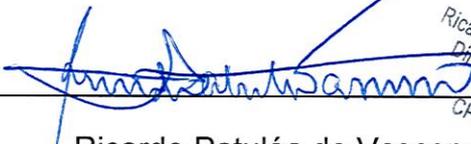
Membro da Comissão de Licitação - SEHAC



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA
PROCURADORIA E PELA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE GRANDE PORTE
Nº 005/2023**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Comissão de Procedimentos Competitivos, em não acolher o recurso apresentado da empresa **TRM SOLUÇÕES LTDA**, referente ao **PROCEDIMENTO COMPETITIVO DE GRANDE PORTE nº 005/2023** (Processo nº **163/2023**).

Petrópolis 23 de maio de 2023


Ricardo Patulea de Vasconcellos
Diretor Presidente - SEHAC
Matricula: 2874
CPF: 054.167.217-94

Diretor Presidente do SEHAC